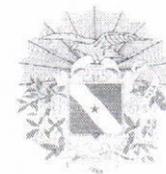




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 5378 fls. 238 do Lv. 2-AB. Em 23/06/2016. PROTOCOLO: 6.230 Em 25/05/2016.

IMÓVEL: constituído pela **Unidade Residencial – UH03**, situada no “**CONDOMÍNIO FÊNIX RESIDENCE II**”, **Lote 14 da Quadra 16**, localizado no Bairro Residencial Estancia Feliz II, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com fração ideal de 33,33%, com área construída de 59,48m², composta pelos seguintes ambientes: 01 (uma) Sala de estar com 11,92m²; 01 (uma) Cozinha com 6,72m²; 01 (uma) área de serviço com 2,25m²; 01 (um) corredor com 1,75m²; 01 (um) quarto com 9,34m²; 01 (uma) suite com 8,73m²; 01 (um) banheiro privativo suite com 2,65m²; 01 (um) banho social com 2,21m², 01(um) abrigo de caixa D'água com 4,76m²; área de parede com 9,15m². **CONFRONTAÇÕES:** confronta-se de quem de dentro da unidade residencial olha, pela frente com a Rua Açai; pelo lado direito com o lote 15 da mesma quadra, pelo lado esquerdo com unidade residencial UH-02 do mesmo condomínio e pelos fundos com o lote 39 da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO: BASSA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.164.839/0001-68, com sede na Rua Jose Bonifácio, nº 278, Sala 417, Sé, na cidade de São Paulo-SP. **ANTERIOR:** Matrícula nº 4488 às fls. 171 do Livro 2-S, datada de 09/06/2015, desta serventia. Abertura de Matrícula: Emol: R\$ 36,92. FRJ: R\$ 6,71. FRC: R\$ 1,12. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 45,35. Selos de Segurança nº H.004452378/H.004452689 . O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

AV-001/5378 - Em 24/06/2016. Protocolo: 6.284 - Em 24/06/2016, para constar que a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO**, datada de 22 de junho de 2016, encontra-se registrada sob nº 311 fls. 121 do livro 3-B de Registro auxiliar de Imóveis desta serventia, conforme art. 178, III da lei 6.015/73, para que surta os efeitos do § único do art. 1333 do Código Civil. A referida Convenção de Condomínio encontra-se averbada ainda na Matrícula Matriz nº 4488 às fls. 171 do Livro 2-S de RGI, e em cada uma das matrículas das unidades autônomas: Matrícula 5376 fls. 234 do livro 2-AB e Matrícula 5377 fls. 235 do livro 2-AB, conforme o art. 999 do Código de Normas deste Estado. Emolumentos: Nihil. Selo de segurança nº H.000150845/H.000150844 . O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

R-002/5378 – Em 11/10/2018. Protocolo: 7.986 - Em 09/10/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para constar o seguinte Registro: **INSTRUMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL** nº 00330142300000025780, vinculado à **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO** nº 00330142300000025780. **CREDOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, doravante designado BANCO. **EMITENTE: BUREAU SERVIÇOS TECNICOS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 003.709.855/0001-84, com sede na R Turmalinas 32 Sala 10 e 11 Cidade de Diadema/SP. **GARANTIDOR: BASSA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 17.164.839/0001-68, com sede na R Silvio Donini 202 SL 6 D, centro, Cidade de Diadema/SP. **AVALISTA: LUCIANO GARCIA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 084.344.378-21, residente e domiciliado na R Dionísio da Costa 47 apto. 42 Vila Mariana, São Paulo/SP. **EMITIDA EM:** 23/08/2018 em Diadema/SP. **VENCIMENTO EM:** 23/08/2021. **VALOR DA CÉDULA:** R\$: 900.000,00 (novecentos mil reais). **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 036 parcelas. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 23/09/2018. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 23/08/2021. **FORMA DE PAGAMENTO:** Débito em conta corrente. **ENCARGOS:** à taxa efetiva 1,6300% ao mês 21,41% ao ano. **MULTA MORATORIA:** de 2% (dois por cento). **GARANTIA:** O imóvel objeto desta Matrícula. **Valor de Liquidez:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Valor de Mercado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto desta Matrícula de Propriedade do Garantidor, acima qualificado. **FORO:** Fica eleito o foro da comarca do local de emissão desta cédula, podendo a parte que promover ação optar pelo foro do domicílio da Emitente. **Disposições Finais:** O instrumento da garantia encontra-se registrado nas Matrículas 3009, 3015, 3016, 5379, 5380 e 5378, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Registro: Emol: R\$ 486,75. FRJ: R\$ 88,50. FRC: R\$ 14,75. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$: 590,85. Selos de Segurança nº H.009687088/H.009687095/H.009687092. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

AV-003/5378 - Em 18/07/2019. Protocolo: 8.662 - Em 15/07/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento outorgado pelo Credor Fiduciário, assinado pelo Sr. André Mendes Fernandes, inscrito no CPF sob nº 016.349.911-09, de acordo com requerimento datado de 10/06/2019, intimação realizada em 17/05/2019, guia de ITBI nº 2-311489-1-1, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e guia de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



ITBI complementar nº 2-311802-1-1, no valor de R\$ 102,92 (cento e dois reais e noventa e dois centavos), devidamente quitados e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciários: **BUREAU SERVIÇOS TECNICOS DE INFRAESTRUTURA e BASSA CONSTRUTORA EIRELI**, ambas já qualificadas no R-002 desta matrícula, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, já qualificado no R-002 desta matrícula, e Conforme o Art. 999, parágrafo único do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará 2019. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 113.869,02 (cento e treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), posicionados em 14/02/2019. Valor venal: R\$ 105.146,21 (cento e cinco mil cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), do qual cópias ficam em arquivo nesta serventia para os devidos fins. Averbação: Emol: R\$ 909,64. FRJ: R\$ 165,39. FRC: R\$ 27,57. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.103,45. Total Pago: R\$ 1.103,45. Selos nº H.011295179/H.011295183. O que dou fé. Eu _____ Aline do Nascimento Fé. Escrevente. ANF.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de agosto de 2019.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.

